



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000*



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8c154b8-cccd-4b31-b3cb-8871eba29d9b

**PARECER DA CONTROLADORIA  
SOBRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SANTA RITA  
DE CÁSSIA**

**GESTOR: GILSON OLIVEIRA DE SOUZA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES**



**PREFEITURA**  
**SANTA RITA**  
**DE CÁSSIA**  
**JUNTOS FAZEMOS MAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000*



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8c154b8-cec0-4b31-b3cb-8871eba29d9b

**ÍNDICE**

<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁG.</b>
INFORMAÇÕES;	<u>3</u>
1. APRESENTAÇÃO;	<u>3</u>
2. DAS RECEITAS; Tabela 01. Comportamento da Receita – 2020 e 2021;	<u>3</u>
3. DA DESPESA; Do limite legal da despesa com pessoal;	<u>5</u>
4. DOS BENS PATRIMONIAIS;	<u>9</u>
5. PARECER;	<u>9</u>
6. ATESTO DO GESTOR DO FUNDO;	<u>10</u>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÚJO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8e154b8-cec0-4b31-b3cb-8871eba29d9b

## INFORMAÇÕES

**GESTOR: GILSON OLIVEIRA DE SOUZA**

**Endereço: Rua Castro Alves, nº 42 – Centro**

**Período do Exame: 01/01/2021 a 31/12/2021**

### 1 - APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da resolução TCM nº 297/2006, realizamos o exame das Contas Anuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita de Cássia.

### 2 – DAS RECEITAS

#### DO TOTAL DA RECEITA

Comparando a arrecadação dos anos de 2020 e 2021 verificou-se uma Redução da Receita Arrecadada de 60,82%, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

**Tabela 01. Comportamento da Receita –2020 e 2021**

PERIODO	ARRECADADAÇÃO (R\$)
2020	990.400,98
2021	388.115,59
<b>REDUÇÃO (-60,82%)</b>	<b>602.285,39</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c8c154b8-ccc0-4b31-b5cb-8871eba29d9b

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas do exercício de 2021, atingiram um montante de **R\$ 388.115,59** (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), sendo esse valor todo de receita corrente.

Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda Receita Orçamentária arrecadada no ano de 2021:

**Tabela 02 – Comportamento da Receita**

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>388.115,59</b>
<b>Receitas Municipais</b>	<b>1.250.923,43</b>
- Receita Municipal – Impostos	53.723,43
- Receita Municipal – Transf. Financeira	1.197.200,00
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>2.009,09</b>
<b>Receitas Federais</b>	<b>267.727,07</b>
- Ações COVID SUAS – EPI	0,00
- Ações COVID SUAS – Acolhimento	0,00
- Componente – Programa Primeira Infância no SUAS	32.205,27
- Componente - Piso Fixo de Média Complexidade -PAEFI	36.351,64
- Incremento Temp. da Prot. Social Especial para Ações de Comb. ao COVID	0,00
- Componente – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	89.326,47
- Componente – Piso Básico Variável III – Equipe Volante	0,00
- Componente – Piso Básico Fixo	45.273,37
- Incremento Temp. da Prot. Social Básica para Ações de Comb. ao COVID-19	0,00
- Componente – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	46.948,32
<b>Receitas Estaduais</b>	<b>64.656,00</b>
- PBV – Estado	9.245,00
- CREAS – PFMC – Estado	28.800,00
- CRAS/PBF – Estado	21.571,00
- Benefícios Eventuais	5.040,00
- Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	0,00
<b>Doações Recebidas de Pessoas Físicas</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>388.115,59</b>





A arrecadação das Receitas Correntes referem-se a transferências Municipais, Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social e Estado visando a manutenção de programas, são destinados ao desenvolvimento das ações de Assistência do Município.

Verificou-se que os recursos foram objeto de registro contábil individualizado e mantido em conta bancária específica.

## RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

O ingresso de receitas extra orçamentárias no exercício foi de **R\$ 78.101,70** (Setenta e oito mil, cento e um reais e setenta centavos). As retenções obrigatórias em pagamentos a fornecedores não foram efetuadas de forma regular.

## DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Assistência social de Santa Rita de Cássia possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ próprio, sob o no 14.122.516/0001-13, contas próprias e independentes, gerenciadas pelo Gestor do Fundo Municipal, as conciliações estão de acordo com as normas de contabilidade e a movimentação e os saldos contabilizados corretamente.

O Saldo financeiro disponível em 31 de dezembro de 2021 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, totalizam um montante de **R\$ 108.933,88** (Cento e oito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

## 3 - DA DESPESA

A LOA nº. 185/2020, fixou a despesa para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 1.632.000,00** (Um milhão e seiscentos e trinta e dois mil), compatível com a receita orçada. No ano de 2021 foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 273.287,08** (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos).





Ficaram inscritos em restos a pagar um montante de **R\$ 7.359,30** (Sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dos processos de pagamento analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada e devidamente assinada pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

O estágio da liquidação da despesa foi observado, assim como o atesto de liquidação da despesa que está devidamente registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.

Os pagamentos foram realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido e mediante ordem de aprovação do Tesoureiro e do Gestor Fundo.

No ano de 2021 foram enviados 716 processos de pagamentos do Fundo Municipal de Assistência Social ao TCM, desse total foram analisados pela Controladoria antes do efetivo pagamento.

A análise tem como base no cumprimento das suas atribuições, conferidas pela lei municipal nº 08/2009, Resolução nº. 1120/05 e Resolução nº. 1060/05, art. 9º, nº. 33, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na conferência dos processos de despesas foram detectadas algumas Pendências na organização documental, sendo que houve imediato apontamento em todos os setores, de modo que grande parte destas pendências foram sanadas em tempo hábil, Somente os processos que estão em conformidade ou que não tem ressalva são autorizados os pagamentos de imediato.

A manutenção das atividades do fundo e as metas estabelecidas para o exercício de 2021 foram atendidas, onde os recursos foram aplicados em suas devidas finalidades.

No quadro abaixo apresentamos o que já foi cumprido das metas previstas no PPA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8c154b8-ccc0-4b31-b3cb-8871eba29d9b

<b>PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>METAS/AÇÕES</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>EFICACIA/EFICIÊNCIA</b>
Construção da sede do CRAS;	NÃO	
Construção da sede do CREAS;	NÃO	
Construção da Casa dos Conselhos;	NÃO	
Construção de espaço de convivência;	NÃO	
Construção da sede da SMAS;	NÃO	
Reforma / ampliação da sede do Conselho Tutelar;	NÃO	
Construção / aquisição de imóvel para acolhimento de indivíduos em situação de risco social;	NÃO	
Aquisição de veículo - mini van;	NÃO	
Aquisição de veículo quatro portas (CRAS);	NÃO	
Aquisição de veículo quatro portas (CREAS);	NÃO	
Aquisição de micro ônibus;	NÃO	
Ampliação da equipe técnica para suporte na zona rural;	NÃO	
Ampliação da oferta de Benefícios Eventuais;	SIM	EFICAZ
Promoção de ações de prevenção às violações de direitos;	SIM	EFICAZ
Ampliação do processo de busca ativa;	NÃO	
Acompanhamento efetivo dos beneficiários do BPC;	NÃO	
Inserção em programas habitacionais de interesse social;	NÃO	
Fortalecimento do trabalho em rede;	SIM	EFICIENTE
Promoção de ações com intuito de capacitação para futura geração de trabalho e renda de famílias vulneráveis;	SIM	EFICAZ
Promoções de ações de apoio aos conselhos de direitos;	SIM	EFICAZ
Apoio e fortalecimento das ações do conselho tutelar;	SIM	EFICAZ
Promoções de ações de fortalecimento à população idosa;	NÃO	
Criação do Conselho do Idoso;	NÃO	
Criação do Conselho da Pessoa com Deficiência;	NÃO	
Valorização de ações que envolvam esporte e assistência social como mecanismo de prevenção a riscos;	NÃO	
Fortalecimento das ações de grupo que envolvam todas as faixas etárias.	SIM	EFICAZ



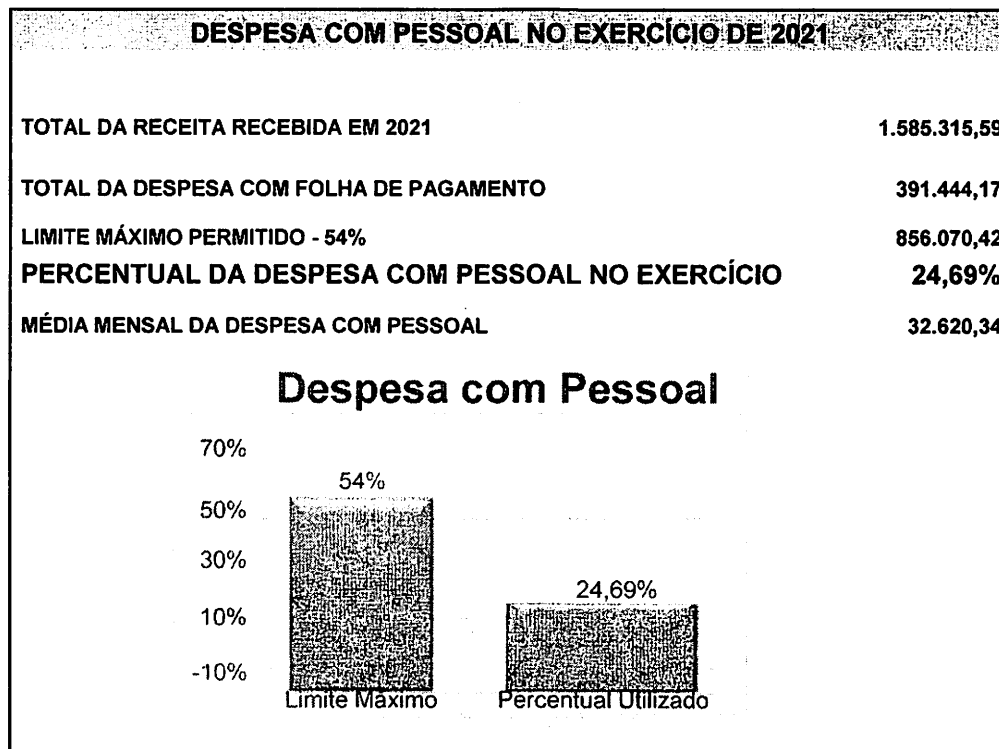


## DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Do limite legal da despesa com pessoal

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

No Exercício de 2021 o Fundo Municipal de Assistência Social aplicou o percentual de **24,69%**, atendendo um limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8c154b8-cec0-4b31-b3cb-8871eba29d9b

## DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 76.093,54** (Setenta e seis mil, noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), a título de despesa extra.

## DOS PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Não Foi registrado no ano pagamento de restos a pagar.

## 4 – DOS BENS PATRIMONIAIS

Os bens adquiridos no exercício de 2021 foram devidamente avaliados, inventariados e registrados no patrimônio do município.

Os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita de Cássia no exercício de 2021 correspondem a **R\$ 1.112,00** (Um mil, cento e doze reais).

Foi detectado que os bens foram emplaquetados e que os dados referentes ao patrimônio do Município foram informados no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, porém o patrimônio documental foi devidamente efetuado.

## 5 – PARECER

Os lançamentos dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução orçamentária, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita de Cássia, referente as contas anuais do exercício de 2021 encontram-se de forma regular.

É nosso parecer.

Santa Rita de Cássia – Ba, 03 de Março de 2022

**Robson Milhomens Guedes**  
Controlador Geral do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Professora Helena, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**



Processo: 12161e22 - Doc: 234 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:43  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8e154b8-cec0-4b31-b3cb-8871eba29d9b

**ATESTO DO GESTOR DO FUNDO**

**Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Parecer do Controle Interno sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita de Cássia do exercício de 2021.**

**Santa Rita de Cássia-BA, 10 de março de 2022**

  
**Gilson Oliveira de Souza**

**Secretário Municipal de Assistência Social**

